

O LIBERAL  
PARAHYBANO

29 DE OUTUBRO  
DE 1879

# O LIBERAL PARAIBANO.

ORGAO DO PARTIDO LIBERAL.

Sob a Direcção da Commissão Central do Partido.

ASSIGNATURAS

Por anno . . . . . 128000  
Por semestre . . . . . 65000

Correspondencia e negocios desta folha,

no escriptorio d'esta Typographia  
rua Duque de Caxias N. 85.

PUBLICAÇÕES.

Salte duas vezes por semana. — Anuncios, . . . 80 rs.  
a linha. — Outros escriptos sem preço fixo.

ANNO I.

PARAIBA DO NORTE --- QUARTA-FEIRA 29 DE OUTUBRO DE 1879.

NUMERO 61.

## O LIBERAL PARAIBANO.

PARAIBA 29 DE OUTUBRO DE 1879.

A Commissão Central do partido liberal, fazendo publicar a chapa infra, que a Assembléa Provincial reunida em maioria absoluta acaba de organizar e adoptar unanimemente, para deputar as provincias do proximo biennio de 1880 a 1881, a recommenda especialmente aos seus amigos e correligionarios politicos de toda a provincia, intimamente convencida de que será em todos os collegios aceita e votada sem descrepância.

Nunca o partido liberal teve mais successo lahe de provar aos seus naturaes adversarios a sua força e disciplina, do que actualmente, quando a provincia está nas vésperas de uma eleição especial para preenchimento da vaga aberta na camara vitalicia pelo fallecimento do Senador Frederico d'Almeida e Albuquerque.

Certos, pois, do completo triumpho da nossa chapa, os abalizados assignados congratulam-se desde já com todos os seus correligionarios politicos da provincia, pelo resultado, que será de grande alcance e importancia para o partido.

E' essencial acrescentar que a collocação dos nomes não estabelece ou indica preferencias.

### CHAPA.

- 1 Dr. Fausto Nominando Meira de Vasconcellos, medico.
- 2 Valdivino L. b. Ferreira Maia, proprietario.
- 3 Tenente-Coronel Praxedes Rodrigues dos Santos, proprietario.
- 4 Padre Antonio Ayres de Mello, Vigario.
- 5 Padre Manoel Marianneo d'Albuquerque, ordens.
- 6 Padre Bernardo do Carvalho Andado, vigario.
- 7 Dr. Pablo Cacinio Doreleciano da Nobrega, empregado publico.
- 8 Hedefonso da Costa Ramos, proprietario.
- 9 Joaquin Lameira Diniz, advogado.
- 10 Dr. Jesuado Cecilio Pereira Joffely, advogado.
- 11 Alvaro Manoel de Assumpção Sant'Anna, advogado.
- 12 Tenente-Coronel Virgilio Chantim da Novaes, proprietario.
- 13 Dr. Francisco Ignacio da Souza Gouvea, proprietario.
- 14 Dr. Albino Campolongo Meira de Vasconcellos, empregado publico.
- 15 Luiz Vicente Borges, advogado.
- 16 Joaquin Manoel Ayres de Mello, proprietario.

- 17 Dr. José Joaquim de Sá e Benevides, advogado.
- 18 Capitão Virgilio Honorio de Almeida, negociante.
- 19 Dr. Antonio Bernardino dos Santos, advogado.
- 20 Academico Taciano Gomes da Silveira.
- 21 Capitão Antonio da Costa Rego Moura, empregado publico.
- 22 Dr. Ignacio Tavares da Silva, empregado publico.
- 23 Padre José do Coração de Maria Castro, vigario.
- 24 Dr. Francisco de Paula Silva Primo, proprietario.
- 25 Dr. Ablon Felinto Milanes, medico.
- 26 Academicos Eugenio Toscano de Brito.
- 27 Dr. Ascendino Augusto de Magalhães, empregado publico.
- 28 Dr. Francisco José Rabello, advogado.
- 29 Manoel Pacheco Borges, negociante.
- 30 Dr. José Peregrino d' Araujo, empregado publico.

A Commissão Central, competente e autorizada para isso, accede á habilitação do Sr. Tenente-Coronel João Lourenço Porto, membro do nosso distincto e nobre collegio de Senhores, indicado pelo Sr. Francisco de Paula Silva Primo, Antonio de Souza Carvalho, Ablon Felinto Milanes, Antonio da Costa Rego Moura, Claudio do Ruy Burr.

## SESSÃO ESPECIAL

Assembléa Provincial.

ACTA DA 19 Sessão LEGISLATIVA DA ASSEMBLEA PROVINCIAL EM 3 DE OUTUBRO DE 1879

PREZIDENCIA DO EXM. SR. DR. ABLON

Ao meio dia feita a chamada verificou-se estarem presentes os Srs. Ablon, Peregrino, Assumpção, Targino, P. Souza, Gouvea, Gama, Irineu, Hedefonso, Porto, Leo, P. Mariano, P. Bernardo, Luis Vicente, Tabalino, Bonavides e P. Ayres; dozearam ao comparecer os Srs. Albino, Ascendino, Viadas, Pablo, Rabello, José Lopes, Novas, Virgilio de Mello, Manoel Pinheiro, Praxedes, Pereira e Valdivino Lobo.

Foi lida a acta da sessão anterior, e lida a pella sua essência do processo d'assumpção adunado por Hedefonso e apresentado recentemente em nome do Sr. Ablon, que a impossibilidade de comparecer a reunir para os trabalhos requerido de facto a lida por

sente acta.  
O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

### EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettido em original de ordem do Exm. presidente da provincia, as informações prestadas pelo Dr. inspector do thesouro, relativamente a exigencia do Sr. P.º Manoel Marianneo d'Albuquerque. A quem fez a requisição.

Tiveram 2.º leitura os projectos seguintes:

N.º 33 fazendo continuar a disposição do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno, e interpretando-a. E' dispensado de impressão o requerimento do Sr. Peregrino.

N.º 34 autorizando o presidente a mandar arrecadar as contribuições, do modo que julgar mais conveniente. E' dispensado de impressão o pedido de seu autor o Sr. Gama.

N.º 35 autorizando o presidente a nomear interinamente para professor d'instrução primaria a pessoas habilitadas que não estiverem no quadro. O requerimento do P.º Ayres e' dispensado a impressão.

APRESENTADOS OS PROJETOS, REQUERIMENTOS, ETC.

Foi oferecido pelo Sr. P.º Marianneo, membro da commissão de estatística, um parecer da mesma commissão sobre a indicação do Sr. deputado Irineu Joffely.

Idem, pelo Sr. Irineu, membro da Commissão de Redacção e' approvada a redacção final do projecto n.º 26.

Idem pelo Sr. Porto, membro da commissão de camaras municipais, um parecer sobre posturas da commissão da camara municipal da Villa de S. Miguel de Bahia da Traição, para entrar na ordem dos trabalhos.

Idem, idem, sobre posturas da camara municipal da cidade de Campina-Grande. O mesmo destino.

### ORDEM DO DIA.

Votação do projecto n.º 27 sobre o lido dos termos de S. Luzia, Campina, etc.

O Sr. P.º Marianneo requer a convocação da discussão do projecto diversos fundamentos.

Depois da discussão, entro os Srs. Bonavides, Assumpção, P.º Ayres, Irineu, o Sr. presidente e a maioria da ordem do dia do requerimento.

Entrando em discussão o lido de

emendas seguintes:  
Fica igualmente creado no termo da cidade de Souza o officio do segundo tabellião do publico judicial e notas, que será exercido pelo serventuario do officio do escripto de orphãos, capellas residuos e ausentes. S.º R.º — P.º Marianneo.

N.º 2. Fica creado na Villa do termo de Bananeiras o officio de 2.º tabellião do publico judicial e notas, que será exercido pelo serventuario do officio de escripto de orphãos do mesmo termo, exercido commulativamente pelos respectivos serventuarios per distribuição, ficando creado o lugar de distribuidor, exercido por um dos partidores do juizo, exercendo o outro partidor o lugar de contador do mesmo juizo S.º R.º — Padre Marianneo.

N.º 3 supprima-se as palavras designando este officio até distribuição. — R.º — Bonavides.

Depois de discussão, entro os Srs. Assumpção e Bonavides, o lido, apoiado e entro o requerimento seguinte:

« Requiero o addiamento da discussão por 24 horas. S.º R.º — Bonavides »

E' approvado depois de fallar sobre elle P.º Marianneo.

Entrou em 2.º discussão o projecto n.º 24, orgando a redacção e despeza da provincia para o lido de seu autor mesa, são lidos

em discussão e depois de justificação dos seguintes:

N.º 1. Art. 1.º Em vez de as palavras ou nelle não, quer nelle seja penas trauzite com S.º R.º — Peregrino.

N.º 2 Art. 1.º § 3 palavra comprador digrivados e tabelliões, que subrogados a aquelles neção nos casos de proenração passarem sem lido do o conhecimento, desse imposto por verem. S.º R.º

N.º 3 Art. se isto § e p n convenio — Peregrino

N.º 4 — Ann

N.º



